

DISCUSSÃO

Nº PROJETO	EMENTA	AUTOR	RELATOR	Prazo/ Emenda	RESULTADO
241/22	Garante a irmãos, filhos de vítimas de violência doméstica e familiar ou órfãos, vagas (matrículas) no mesmo estabelecimento escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.	Ver. Natália de Menudo	Ver. Alef Collins		
243/22 3 Emendas	Obriga os estabelecimentos comerciais, no âmbito do município do Recife, que se utilizam de painel ou tela para chamada de clientes a emitir senhas impressas no método braile e a realizar a chamada de voz.	Ver. Aline Mariano	Ver. Alef Collins		
249/22	Obriga os estabelecimentos comerciais, no âmbito do município do Recife, que se utilizam de painel ou tela para chamada de clientes, a emitir senhas impressas no método braile e a realizar a chamada de voz.	Ver. Natália de Menudo	Ver. Alef Collins		
250/22	Obriga o Conselho Tutelar do Recife a comunicar à Secretaria Municipal de Saúde e à autoridade judiciária competente os casos aparentes de "Alienação Parental" de conhecimento deste Conselho	Ver. Natália de Menudo	Ver. Kari Santos		
248/22	Cria o "Estatuto Municipal de Defesa e Empoderamento da Mulher".	Ver. Natália de Menudo	Ver. Kari Santos		
259/22	Define o "Sistema de Notificação Compulsória" aos juizados e delegacias especializadas, nos casos em que haja indicativo de maus-tratos a crianças, adolescentes ou idosos, e revoga a Lei Municipal nº 18.003, de 10 de abril de 2014.	Ver. Natália de Menudo	Ver. Alef Collins		
249/23	Institui a "Campanha Municipal de Prevenção e Combate ao Turismo Sexual de Crianças e Adolescentes" no Município do Recife.	Ver. Aline Mariano	Ver. Natália de Menudo		
259/23	Proíbe condenados por crimes contra o idoso de assumirem cargo ou emprego em órgãos e setores da Administração Pública Municipal que tratem de atividades relacionadas ao idoso.	Ver. Natália de Menudo	Ver. Kari Santos		
257/23	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia em homenagem a Tibira Tupinambá".	Ver. Ivan Moraes	Ver. Natália de Menudo		
18/24	Proíbe a participação de crianças nas paradas da diversidade e eventos similares no âmbito do Município do Recife.	Ex Ver. Michele Collins	Ver. Alef Collins		
119/24	Altera a Lei Municipal nº 18.635, de 11 de outubro de 2019, e dá outras providências.	Ex Ver. Michele Collins	Ver. Kari Santos		
139/24	Proíbe a participação de crianças e adolescentes em eventos de cunho sexual, apologia à ideologia de gênero, exibição de cenas eróticas, pornográficas, incitação ao crime, incentivo ao uso de álcool, tabaco, drogas e afins no município do Recife.	Ver. Fred Ferreira	Ver. Alef Collins		
167/24	Institui o "Selo Estabelecimento Acessível" no âmbito do município do Recife.	Ver. Elaine Cristina	Ver. Kari Santos		
175/24	Dispõe sobre a criação do "Programa de Assistência às Vítimas de Intolerância Religiosa" no âmbito do município do Recife.	Ver. Chico Kiko	Ver. Natália de Menudo		
205/24	Institui a "Política de Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar" no âmbito do município do Recife.	Ver. Luiz Eustáquio	Ver. Natália de Menudo		

Recife, 26 de março de 2025.

Vereadora NATÁLIA DE MENUDO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de nºs 05, publicada no Diário Oficial nº 021, de 08 de fevereiro, 07, publicada no Diário Oficial nº 027, de 20 de fevereiro, e 08, publicada no Diário Oficial nº 028, de 22 de fevereiro, todas do corrente ano.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.335 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de março de 2025.

CIDA PEDROSA

Primeira-Secretária em exercício

ANEXO I

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
01.01.01.331.4103.2154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
3.3.90.49 - 500 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

300.000,00

TOTAL**300.000,00**

ANEXO II

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

300.000,00

TOTAL**300.000,00**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3983/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e pelo art. 8º, § 10, da Resolução nº 244/2016 (consolidada pela Resolução nº 577/2023), considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3983/2024, notadamente o Parecer nº 039/2024-CL, emitido pela Agente de Contratação, bem como o Parecer nº 04/2025-PL, de lavra da Procuradoria Legislativa, por unanimidade, decidiu DEFERIR o Requerimento Administrativo de Credenciamento formulado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO, registrada sob CNPJ nº 03.732.359/0001-41. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Sala das Comissões, Recife-PE, 24 de Março de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ZÉ NETO

1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA

2ª Vice-Presidente

ADERALDO PINTO

3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

CIDA PEDROSA

2ª Secretária

FRED FERREIRA

3º Secretário

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, em atendimento ao Ofício nº 003/2025, oriundo da Câmara Municipal de Ipiuaçu, no qual foi veiculado convite para a realização de cooperação técnica entre as Casas Legislativas, com o fito de possibilitar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de metodologias inovadoras e o fortalecimento da gestão legislativa municipal, por unanimidade, decidiu CELEBRAR acordo de cooperação técnica com a mencionada Edilidade, devendo, para tanto, serem adotadas as providências necessárias à formalização do instrumento pertinente. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Sala das Comissões, Recife-PE, 21 de fevereiro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ZÉ NETO

1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA

2ª Vice-Presidente

ADERALDO PINTO

3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

CIDA PEDROSA

2ª Secretária

FRED FERREIRA

3º Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Espécie: Termo de credenciamento nº 002/2025, celebrado entre a Câmara Municipal do Recife, CNPJ/MF nº 08.903.189/0001-34, e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16. Objeto: credenciamento para fins de consignação em folha de pagamento, na modalidade de amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central, conforme a Lei Municipal nº 16.934/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 19.208/2024, bem como a Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 587, de 26 de dezembro de 2023. Vigência: 05 (cinco) anos, prorrogável uma vez, por igual período. Assinado em: 26/02/2025. Assinam o instrumento: pela CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o Presidente Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, e pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, o Vice-Presidente CARLOS ALBERTO MANSUR FILHO e o Diretor-Adjunto DANIEL GARGALHONNE MORO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 de prestação de serviços de telefonia fixa comutada (local e longa distância) – STFC, integrados por central telefônica virtual.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ALGAR TELECOM S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para o período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09/03/2025 e termo final o dia 08/03/2026, podendo ser rescindido em data anterior, atrelado com a conclusão de eventual abertura de Processo de Licitação e com a contratação da licitante vencedora.

PREÇO: Pela prestação dos serviços objeto do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 122.996,76 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.122.4102.2.002.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 de prestação de serviços de locação de veículos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 08/05/2025 e termo final 07/05/2026.

PREÇO: Pela prestação dos serviços objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$ 24.582,60(vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com os veículos efetivamente entregues ou disponibilizados, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 de locação de imóvel.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS.

OBJETO: Prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife-PE, para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 10/03/2025 e termo final em 09/03/2026.

PREÇO: Pela prorrogação da locação do imóvel objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES o valor mensal de R\$ para R\$ 10.641,86(dez mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$127.702,32(cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), para o período de 12(doze) meses, relativo à prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.031.4101.2001-3.3.90.36

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA AOS TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO BIÊNIO 2025/2026 AOS TREZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (13/02/2025), ÀS ONZE HORAS E VINTE MINUTOS (11:20H), NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, Nº. 410, NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FOI REALIZADA A REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, CONVOCADA PELA PRESIDENTE, A VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO (PSB), OBTENDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ALEF COLLINS (PP) E KARI SANTOS (PT). DECLARA A ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, JÁ FAZENDO SUAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E INFORMANDO QUE COLOCA SEU NOME À DISPOSIÇÃO PARA CONCORRER À PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO. APÓS AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, NATÁLIA DE MENUDO INICIOU AS ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, OCASIÃO EM QUE FOI ELEITA POR UNANIMIDADE. ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE ANUNCIOU QUE OS VEREADORES ALEF COLLINS E KARI SANTOS COLOCARAM SEUS NOMES À DISPOSIÇÃO PARA CONCORREREM À VICE-PRESIDÊNCIA, CABENDO À PRESIDENTE O VOTO DE MINERVA, FATO EM QUE NATÁLIA DE MENUDO DEU SEU VOTO À VEREADORA KARI SANTOS PARA OCUPAR A VICE PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO PELO PRÓXIMO BIÊNIO - 2025/2026. OS VEREADORES ALEF COLLINS E KARI SANTOS FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, INCLUSIVE REAFIRMANDO SEUS COMPROMISSOS E RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO COLEGIADO PARA A GARANTIA DOS CIDADÃOS. APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, A PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO EXATAMENTE ÀS ONZE E QUARENTA E CINCO DA MANHÃ (11:45H). NÃO HAVENDO OUTRO ASSUNTO A SER TRATADO, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL EU, NAILTON ROCHA, SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO, NA CONDIÇÃO DE COORDENADOR DA COMISSÃO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI POR TODOS ASSINADA EM SIGNAL DE CONCORDÂNCIA COM TUDO O QUE NELA CONTÉM. SALA DAS COMISSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. VER. NATÁLIA DE MENUDO - PRESIDENTE TITULARES VER. KARI SANTOS - VICE VER. ALEF COLLINS SUPLENTES VER. FRED FERREIRA VER. CHICO KIKO